



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 144

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PEDAGOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	ANDRÉIA SCHAUREN

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
339º AC	ANDRÉIA IVANA DREISSIG
340º AC	DANIELA BORGES DA CRUZ
341º AC	SABRINA BISPO BARROS
342º AC	VANESSA FERREIRA DA SILVA
343º AC	NADIA REJANE DOS SANTOS

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS T20 I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	TATHIANE GISELE HENZEL SCHEID

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à

Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 2 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 42

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
138º AC	MARINALVA APARECIDA ROCHA
139º AC	ALINE FERNANDES HASPER

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concurso e Admissão", em "Concursos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 3 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 87

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º AC	JOÃO PEDRO DONADUZZI
41º AC	VICTOR LUIZ SCHMIDT
42º AC	GUILHERME RONAN LOCATELLI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 4 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 48

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2023:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	FELIPE YUKIO OBATA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	ELIZABETH DE LA TRINIDAD CASTRO PEREZ SABOYA CHACON

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	WILLIAM CÉSAR BISPO BARRETO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 5 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 56

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º AC	JESSICA RAMIREZ HATTORE
20º AC	CRISTINA BASTOS DE SOUZA
21º AC	MARCIO JOSE GIACOMINI
22º AC	LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
91º AC	RAISSA FONSECA GODOY
92º AC	LAIS HELENA LIMA LOPES
93º AC	LUCILENE JOSELI FAGHERAZZI NUNES
94º AC	MARJORIE WEOFORT THIEL
95º AC	EBERTON DE SOUZA BURATTI

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º AC	LUCIANA KIEVEL
52º AC	EMANOELY KAROLLINY GROELER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
557º AC	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA
558º AC	KAUANE FREITAS RAMOS
559º AC	YARA CAROLINE ANSCHAU
560º AC	RITA GABRIELI KELMIAR
561º AC	NATÁLIA FERNANDA MARTINES
562º AC	ISABELLA SETTE BATISTA
563º AC	GABRIEL TEODORO HOFFMANN
565º AC	SILVANA APARECIDA MARQUES DA SILVA
566º AC	ELISANGELA CHIMENEZ FRANZON
567º AC	ADRIANA GHELLERE SLOVINSKI
568º AC	PATRICIA ARAUJO DA SILVA
569º AC	ROSENILDA DE OLIVEIRA
570º AC	JULIANA MARTINS LIMA
571º AC	LUZIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
572º AC	ROSELI STRENSKE VORPAGEL
573º AC	MARIA SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA
574º AC	TATIANE FERNANDA DA CRUZ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 6 de 17

575º AC	MARISA GONÇALVES DAS CHAGAS
---------	-----------------------------

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	CLEIDE MARIA MARMENTINI
25º AC	DAYANE PELISSARO PEREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 7 de 17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 11

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º AC	MARCELA MACIEL DA CUNHA COSTA
9º AC	NILDA ROCHA DE SOUSA

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º AC	SIDNEI ALMEIDA MONTEIRO
29º AC	ADRIANA RAFAELA LASCOSKI
30º AC	TAINARA NICOLI SANTOS DA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	CAMILA ARAUJO MACHADO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º AC	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º AC	ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO
38º AC	ALINE PLETSCHE
39º AC	SANDRA ROSA MOREIRA
40º AC	LUCIANA PATRÍCIA MONTEIRO
41º AC	ROZELI SANTOS CARDOSO
42º AC	DAIANE CAROLINE THISEN
43º AC	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT
44º AC	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º AC	MARTHA APARECIDA BARBOSA
54º AC	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA
55º AC	BRUNA THAIS SCHMITT
56º AC	PATRICIA HELENA BOESING
57º AC	GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 8 de 17

58º AC	ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA
59º AC	SARA DE TONI IRALA
60º AC	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN
61º AC	EDNA HIPOLITO DE CASTRO
62º AC	PATRÍCIA MIRANDA BARROSO STEDILE
63º AC	JULIANA DE MARCHI
64º AC	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL
65º AC	VANESSA VASCONCELOS BARROS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 24 de março de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **K E STEVANATO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS**, CNPJ nº 37.098.767/0001-05, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa K E STEVANATO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades: Multa compensatória no percentual de 10% sobre o valor dos empenhos não atendidos, cujo valor nominal corresponde a R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais) e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo inadimplemento contratual. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 109, I, alínea "f" da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 17 de março de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **BRITO BELEGANTE SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 38.313.487/0001-35, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa BRITO BELEGANTE SOLUÇÕES LTDA, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades: Multa compensatória no percentual de 10% sobre o valor da proposta, cujo valor nominal corresponde a R\$ 16.258,50 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, pela inexecução do contrato. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 109, I, alínea "f" da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 17 de março de 2025.

MARIANA SHIRAKURA

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 10 de 17

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) – CREAS	02/01/2025	3.774,53
Piso Enfermagem	06/01/2025	75.876,87
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/01/2025	5.199.883,89
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/01/2025	143.317,51
Cota-parte da Compensação Finan. Pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	14/01/2025	6.014,97
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS AD	15/01/2025	50.564,00
Bloco MC E AC Ambulat – UPA	15/01/2025	175.000,00
Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	15/01/2025	133.466,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAP	15/01/2025	7.800,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAD	15/01/2025	65.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS I	15/01/2025	40.840,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS II	15/01/2025	42.252,21
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	15/01/2025	119.676,70
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção	16/01/2025	859.794,50
Cota Parte da Compensação financeira pela exploração de recursos minerais	17/01/2025	1.486,28
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	22/01/2025	138.121,53
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	22/01/2025	1.919.832,02
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	22/01/2025	15.308,72
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	22/01/2025	3.000,00
Transferências do Salário-educação	21/01/2025	1.140.607,83
Incentivo adicional Assistência financeira complementar Agentes Comunitários de Saúde	23/01/2025	479.688,00
Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em Saúde	23/01/2025	107.602,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - EMULTI	23/01/2025	76.250,00
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	24/01/2025	104.622,23
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	27/01/2025	17.684,22
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em saúde	28/01/2025	1.358,33
Incentivo Adicional/Assist.Financeira Complementar - ACE	28/01/2025	251.998,00
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em Saúde	28/01/2025	26.436,66
Bloco MC E AC Ambulat – CISCOPAR	29/01/2025	98.067,53
Transferência obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30/01/2025	102.681,57
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/01/2025	5.988.242,62



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 11 de 17

Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	30/01/2025	2.893,35
Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em Saúde	31/01/2025	24.017,29
Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - EMULTI	31/01/2025	30.750,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção	31/01/2025	233.250,00
Implementação de políticas para a Rede Alyne	31/01/2025	866,10
Implementação de políticas para a Rede Cegonha no Bloco de Manutenção das Ações	31/01/2025	24.000,00
Piso Enfermagem	04/02/2025	86.871,99
Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da atenção primária	05/02/2025	2.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	07/02/2025	333.7333,25
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 12 de 17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 115, de 17 de março de 2025

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando a cedência do servidor Wilmar da Silva.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando a cedência do servidor Wilmar da Silva.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo – Edição nº 4205, cujo objeto é a cedência do servidor WILMAR DA SILVA, ocupante do cargo de Contador I, Matrícula 738901, para exercer o cargo em comissão de Controlador de Controle Interno naquela empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de março de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 13 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 64, de 17 de março de 2025

Altera a Portaria nº 2, de 1º de janeiro de 2025, que oferece publicidade à composição da Mesa da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o disposto na Portaria nº 62, de 11 de março de 2025, que declara vago o cargo Segundo-Secretário da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo e convoca para eleição de substituto;

Considerando o resultado da eleição ocorrida na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2025 e, em atenção ao disposto no § 5º do artigo 108 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 2, de 1º de janeiro de 2025, que oferece publicidade à composição da Mesa da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2025/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

V - Segundo-Secretário: Ricardo Santos”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de março de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844171891
1
Dados: 2025.03.17
15:55:11 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 14 de 17

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2025

EMPRESA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 01.631.022/0004-65

ENDEREÇO: Rua Arquitetura, 47 - CEP: 85819230 - BAIRRO: Universitário CIDADE/UF: Cascavel/PR.

OBJETO: Contratação de representante comercial exclusivo para realização de serviços técnicos de diagnóstico de falhas no Rolo Compactador BOMAG, tipo Tamping, modelo BC 462RB, frota nº 55833.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.872,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

PRAZO E EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no Aterro Sanitário Municipal, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná, no máximo, 5 (cinco) dias a partir do recebimento de cada Requisição de Compra pela CONTRATADA.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR

AMPARO LEGAL: Alínea b do Inciso II do Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR.

Toledo-PR, 17 de março de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 15 de 17



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 27/2025
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel para comunicação dos funcionários da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 02/04/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 02/04/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 17 de março de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 16 de 17



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 28/2025
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando a contratação de estagiários de cursos de graduação para a EMDUR pelo período de 60 (sessenta) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 01/04/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 01/04/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 17 de março de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 18 de Março de 2025

Edição nº 4280

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.